



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Média e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 28 DE JUNHO DE 2002

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a aprovação unânime do Conselho Diretor, em reunião realizada no dia 27 de junho de 2002, **resolve**:

- I. **ORGANIZAR**, conforme estabelece o Decreto 3.591, de 06/09/00, em seus artigos 14 e 15, a **UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA** do **Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**, subordinada a este Conselho Diretor, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle.
- II. **COMPORÃO** a UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA os seguintes funcionários:
 - **ADENILDO PEREIRA DE SOUZA** – Assistente em Administração
 - Matrícula SIAPE 0271087
 - Formação: Administrador
 - **MARISA EUGENIA PIRES MERCÊ** – Administradora
 - Matrícula SIAPE 0271008
 - Formação: Administradora
 - **PAULO CEZAR PEREIRA** – Assistente em Administração
 - Matr. SIAPE 0271034
 - Formação: Contador


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Presidente